

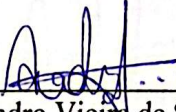
RESOLUÇÃO Nº 06/2026, de 25 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre a aprovação da
Emenda Parlamentar, Deputada Flávia
Morais, nº da programação:
520440920260002, para
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE
SERVIÇOS DO SUAS de Caiapônia-
GO.”**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caiapônia, em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2026, ata de número 73/2026, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2.206, de 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar, Deputada Flávia Morais, nº da programação: 520440920260002, Funcional Programática: 08.245.513.121.9G0001 para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS de Caiapônia-GO.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Alexandro Vieira de Sousa Filho
Presidente do CMAS

Certidão
Certifico que nesta data foi publicado o presente documento, mediante afixação do exemplar de Inteiro Teor no mural desta municipalidade e no site oficial:
www.caiaponia.go.gov.br
Caiapônia/go. 216 26